



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 12 de março de 2014.

Ofício Nº. 038/2014/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionada as seguintes Leis:

Projeto de Lei Ordinário nº028/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.276 de 12/03/2014 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DE SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2013, POR REPASSE DE CONVÊNIO COM O ESTADO, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Projeto de Lei Ordinário nº025/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.277 de 12/03/2014 que: **"AUTORIZA O REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Projeto de Lei Ordinário nº032/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.278 de 12/03/2014 que: **"ALTERA A LEI Nº. 4.062 DE 11/08/2006"**.

Projeto de Lei Ordinário nº030/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.279 de 14/03/2014 que: **"AUTORIZA CESSÃO DE USO DE UM AUTOMÓVEL A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC"**.

Projeto de Lei Ordinário nº026/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.280 de 14/03/2014 que: **"AUTORIZA O REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Projeto de Lei Ordinário nº024/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.281 de 14/03/2014 que: **"CRIA O PROGRAMA KARATÊ SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS PANGRATZ
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7740 - Fax 3621-7712 - E-mail: leis@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 SANTA CATARINA